



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Fisioterapia Esportiva; Fisioterapia Traumato-ortopédica e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde**, de que trata o Edital de Condições Gerais PSS nº 09/2024, de 06/09/2024, com Extrato publicado no D.O.U. de 09/09/2024 Seção 3, páginas 70, e disponível no link: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/Edital\\_de\\_Condicoes\\_Gerais\\_-\\_09\\_2024\\_-\\_PSS\\_%281%29\\_assinado.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/Edital_de_Condicoes_Gerais_-_09_2024_-_PSS_%281%29_assinado.pdf), e Retificação nº 3 do Edital Específico de PSS nº 03/2025, de 23/07/2025 publicado no D.O.U. de 24/07/2025, Seção 3, página 57, doc. SEI Nº 0458681, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>NÚMERO DO PROCESSO SEI</b>	23854.003400/2025-98
<b>INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:</b>	Ciências da Saúde
<b>ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	<b>Fisioterapia Esportiva; Fisioterapia Traumato-ortopédica e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	40 hs
<b>CLASSE</b>	
<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Ciências da Saúde ou áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos no itens 10.2 e 10.3 do Edital de Condições Gerais nº 09/2024.

## **2. DAS PROVAS**

### **2.1 PROVA DIDÁTICA**

Considerando-se o que dispõe o artigo 4º da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, fica estabelecido para este concurso que:

#### **2.1.1 Lista de pontos para a prova Didática:**

1. Lesões mais prevalentes no esporte.
2. Biomecânica do gestual esportivo.
3. Fatores de risco para lesões no esporte.
4. Avaliação e critérios de retorno ao esporte.
5. Recursos fisioterapêuticos aplicados ao esporte.
6. Instrumentos de avaliação do sistema musculoesquelética.
7. Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF)
8. Avaliação físico-funcional em ortopedia e traumatologia.
9. Fisioterapia em ortopedia e traumatologia na Atenção Primária em Saúde e na média e alta complexidade.
10. Prescrição de exercícios resistidos nas disfunções musculo esqueléticas de membros inferiores

**2.1.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.1.3** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**2.1.4** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

**2.1.5** No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

**2.1.6** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**2.1.7** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

**2.1.8** Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

**2.1.9** Para a prova didática, o Instituto não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados pelo(a) candidato (a).

<b>Tabela de Pontuação da Prova Didática</b>	
<b>Itens Avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio do Assunto	5,00 (cinco)
Capacidade de Comunicação	1,00 (um)
Organização do Pensamento	1,00 (um)
Planejamento	1,00 (um)
Apresentação da Aula	1,00 (um)
Tempo de Aula	1,00 (um)

### **3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
2. Maior pontuação no domínio do assunto.
3. Maior pontuação na apresentação da aula.

### **4. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação da relação de inscrições homologadas	15/08/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 16/08/2025 a 17/08/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	18/08/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	19/08/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 20/08/2025 a 21/08/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	22/08/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	25/08/2025	De 07:h30min às 08h30min	Campus Jatobá, Clínica Escola de Fisioterapia, Laboratório de Ensino
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	25/08/2025	08h05min	Campus Jatobá, Clínica Escola de Fisioterapia, Laboratório de Ensino
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	26/08/2025	08h00min	Campus Jatobá, Clínica Escola de Fisioterapia, Laboratório de Ensino
Início da apresentação da Prova Didática**	26/08/2025	08h10min	Campus Jatobá, Clínica Escola de Fisioterapia, Laboratório de Ensino
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	28/08/2025	15h00min	Campus Jatobá, Clínica Escola de Fisioterapia, Laboratório de Ensino e SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 29/08/2025 a 30/08/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	03/09/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	03/09/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

\* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: “Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2025 - Área: **Fisioterapia Esportiva; Fisioterapia Traumato-ortopédica e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde**”

\*\* Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE BARBIERI FIORIO, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde**, em 13/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAISY DE ARAUJO VILELA, Coordenadora do Curso de Fisioterapia**, em 13/08/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467834** e o código CRC **E475D204**.

